



RESOLUÇÃO N° 110/2017-PGB

Aprova co-orientação.

Considerando o documento encaminhado pelo professor orientador Dr. Cláudio Henrique Zawadzki, solicitando a inclusão do Prof. Dr. Ricardo Lourenço-de-Moraes, da Universidade Federal de Goiás, como co-orientador do mestrando Dirley Bortolanza Filho.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 29/09/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a co-orientação do Prof. Dr. Ricardo Lourenço-de-Moraes, no desenvolvimento do projeto de dissertação do mestrando **Dirley Bortolanza Filho**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de setembro de 2017.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -